

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA.**

## **PARECER Nº 001/ 2025**

**A COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA-BAHIA, APÓS ANÁLISE MINUCIOSA DE TODO O TEOR DO PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **I - RELATÓRIO E PARECER**

O presente Parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 002/2025** o qual **“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária anual para 2025 e dá outras providências”.**

Neste caso, certa está a propositura do Projeto de Lei que **Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária anual para 2025 e dá outras providências**, cabendo ao chefe do Poder Executivo do município de Ibipitanga apresentar a propositura do projeto e a nós vereadores nos cabem analisar.

Então, certa é a propositura por respeitar e buscar respeitar os princípios constitucionais.

### **II – VOTO**



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A Comissão Permanente de Finanças, analisando o Projeto de Lei nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025, que **Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentária anual para 2025 e dá outras providências, vota pela APROVAÇÃO do projeto.**

Ibipitanga-BA, 11 de março de 2025.

**DERLY MENDES DE PINA**  
Presidente

**DIOZINO CARDOSO DE SOUZA**  
Secretário

**EDILSON NOVAIS SANTOS**  
Relator